



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SC/1344496/2017

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2017

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO 04/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, E A ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO PROJETO GURI NA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, com sede na Rua Mauá, 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo(a) Titular da Pasta, **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 / RJ e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 10.462.524/0001-58, tendo endereço o Largo General Osório, nº 147 Bairro Santa Ifigênia – CEP: **01213-010** – Cidade São Paulo – SP, e com estatuto registrado no 2º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Cidade de São Paulo - SP, sob nº 98.217, neste ato representado pela **Ir. ROSANE GHEDIN**, Diretora Presidente, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222-4 SSP/SP e do CPF/ MF nº 128.400.028-17, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2017**, que tem por objeto o gerenciamento e execução das atividades do **PROJETO GURI NA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do presente Termo de Aditamento fica alterado o ANEXO TÉCNICO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; ANEXO TÉCNICO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, bem como o Parágrafo Primeiro da CLÁUSULA SÉTIMA, o caput e o Parágrafo Segundo da CLÁUSULA OITAVA.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de R\$ 142.139.186,75 (cento e quarenta e dois milhões, cento e trinta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA OITAVA
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de **2020**, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R\$ 29.731.381,66 (vinte e nove milhões, setecentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), mediante a liberação de 10 (dez) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – R\$ 29.731.381,66 (vinte e nove milhões, setecentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), que onerará a rubrica 13.392.1201.4779.0000 no item 339039-75 no exercício de 2020, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 26.758.243,51 (vinte seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, serão repassados através de **10 (dez) parcelas**, conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no “caput”, correspondentes a **R\$ 2.973.138,15 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, cento e trinta e oito reais e quinze centavos)** serão repassados através de **10 (dez) parcelas**, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 18 de Dezembro de 2020.

CONTRATANTE

SÉRGIO SÁ LEITÃO

TITULAR DA PASTA

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Ir. Rosane Ghedin
RG: 19.838.222-4
CPF: 128.400.028-17
Diretora Presidente

CONTRATADA

Ir. ROSANE GHEDIN

DIRETORA PRESIDENTE

**ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E
ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA**

Testemunhas:

Nome: Angélica Veiga
RG: 30.003 268-7

Nome: Fábio Bafumi Costa
RG: 28.093.570-5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO III DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2017

PLANO ORÇAMENTÁRIO

Exercício:	2020	UGE:	UFC
Organização Social:	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA	Objeto Contratual	GURI - CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO
Contrato de Gestão nº:	04/2017		

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2020

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO

RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento 2020
1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	33.270.279
1.1	Repasse Contrato de Gestão	29.731.382
1.2	<u>Movimentação de Recursos</u>	0
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	0
1.2.2	Reversão de Recursos de Reserva	0
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	0
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	0
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)	0
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)	0
1.3	<u>Outros Receitas</u>	3.538.897
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	3.538.897
1.3.2	Outros saldos	0
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	0
2.1	Investimento do CG	0
3	Recursos de Captação	727.541
3.1	<u>Recursos de Captação voltados a Custeio</u>	727.541
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	0
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	727.541



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	0
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	0

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento 2020
4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	33.312.229
4.1	Receita Apropriada	33.270.279
4.2	Receita de Captação Apropriada	0
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	0
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	0
4.2.3	Trabalho Voluntário e Parcerias	0
4.3	Total das Receitas Financeiras	41.950

5	Total de Receitas para a realização de ações condicionadas	431.492
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	431.492

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		Orçamento 2020
6	Total de Despesas	-27.714.346
6.1	Subtotal de Despesas	-27.714.346
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	-23.025.021
6.1.1.1	Diretoria	0
6.1.1.1.1	Área Meio	0
6.1.1.1.2	Área Fim	0
6.1.1.2	Demais Funcionários	-22.818.127
6.1.1.2.1	Área Meio	-2.914.891
6.1.1.2.2	Área Fim	-19.903.237
6.1.1.3	Estagiários	0
6.1.1.3.1	Área Meio	0
6.1.1.3.2	Área Fim	0
6.1.1.4	Aprendizes	-206.894
6.1.1.4.1	Área Meio	-99.137
6.1.1.4.2	Área Fim	-107.757
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas) - Área Meio	-1.168.184
6.1.2.1	Limpeza	-300.896
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	-506.916
6.1.2.3	Jurídica	-137.971



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.2.4	Informática	-29.294
6.1.2.5	Administrativa / RH	-69.388
6.1.2.6	Contábil	0
6.1.2.7	Auditoria	-64.059
6.1.2.8	Outras Despesas (a especificar)	-59.660
6.1.2.8.1	Outros serviços prestados - PJ	-59.660
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	-2.309.868
6.1.3.1	Locação de imóveis	-581.281
6.1.3.2	Utilidades públicas	-380.837
6.1.3.2.1	Água	-64.446
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	-71.734
6.1.3.2.3	Gás	0
6.1.3.2.4	Internet	-71.931
6.1.3.2.5	Telefonia	-172.726
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	-17.476
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-5.825
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-74.030
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-87.381
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-660.582
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	-233.889
6.1.3.9	Outras Despesas (especificar)	0
6.1.3.10	Assessoria Artístico-Pedagógica	-36.012
6.1.3.11	Pesquisa de público	-30.000
6.1.3.12	Concerto, Manutenção e Aquisição de Acessórios e Suprimentos de Instrumentos Musicais	-139.786
6.1.3.13	Bens de Origem Permanente Não Imobilizado	-62.769
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-360.422
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-253.947
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-23.301
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-36.304
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-46.870
6.1.4.5	Outras Despesas (especificar)	0
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	-574.141
6.1.5.1	Programa de Ensino Musical	-94.402
6.1.5.1.1	Bancas	-44.851
6.1.5.1.2	Intercâmbios e Parcerias Institucionais	-49.551
6.1.5.2	Programa de Atividade Extraclasse	-27.136
6.1.5.2.1	Máster classes	-13.568
6.1.5.2.2	Workshops	-13.568
6.1.5.3	Programa de Atividades de Difusão Formativa	-95.921



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.3.1	Grupos Artístico-pedagógicos	-95.921	
6.1.5.4	Programa de Desenvolvimento Social	-127.723	
6.1.5.4.1	Oficinas Socioeducativas	-64.500	
6.1.5.4.2	Atividades Culturais	-33.223	
6.1.5.4.3	Oficinas de integração entre Polos	-30.000	
6.1.5.5	Programa de Bolsas	-174.766	
6.1.5.5.1	Bolsa-auxílio	-174.766	
6.1.5.6	Programa de Ações Relativas a Bens Culturais	-54.192	
6.1.5.6.1	Acervo Musical, Métodos de Ensino e Material Didático.	-54.192	
6.1.6	Programa de Desenvolvimento Institucional	-276.709	
6.1.6.1	Plano de Comunicação	-232.041	
6.1.6.2	Publicações Institucionais	-44.668	
6.2	Depreciação/Amortização/Baixa do Imobilizado	0	
7	Superávit/Déficit do exercício	TOTAL GERAL	0

III - INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO

8	INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATOS DE GESTÃO	-5.597.883
8.1	Equipamentos de informática	-16.819
8.2	Móveis e utensílios	-11.213
8.3	Máquinas e equipamentos	-8.410
8.4	Instrumentos Musicais	-81.440
8.5	Programa de Investimento e Melhorias Patrimoniais	-5.480.000
8.5.1	Projeto de readequação e planilha orçamentária	-140.000
8.5.2	Instalações hidráulicas: sanitários, combate a incêndios, esgoto, água fria e águas pluviais	-550.000
8.5.3	Instalações elétricas: Iluminação, força, cabine, spda e iluminação externa	-1.500.000
8.5.4	Estrutura elevador, Caixa D'água, incêndio, acabamentos, revestimentos, pinturas e demolições	-2.600.000
8.5.5	Administrativo da obra (engenheiro, mestre de obras)	-350.000
8.5.6	Canteiro de Obra	-300.000
8.5.7	Projeto de adequação entrada de energia junto a concessionária e consultoria de fundações	-40.000

IV - PROJETOS A EXECUTAR

11	PROJETOS INCENTIVADOS	-727.541
11.1	Grupos Artístico-pedagógicos	-647.512
11.2	Bolsa-auxílio	-80.030



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

V - AÇÕES CONDICIONADAS

12	AÇÕES CONDICIONADAS	-431.492
12.1	Grupos Artístico-pedagógicos	-169.342
12.2	Bolsa-auxílio	-262.150

* Esta proposta orçamentária foi elaborada norteada pelo modelo apresentado pela SEC. No decorrer da execução orçamentária, pode ser necessário proceder a remanejamentos e movimentações entre as rubricas que são necessários e convenientes para a mais eficiente gestão dos recursos nos cumprimentos das metas estabelecidas no Contrato de Gestão, observados os dispositivos previstos no Estatuto Social da Organização Social, respeitados os índices contratuais firmados e assegurado o integral cumprimento das metas pactuadas.

Essa flexibilidade é importante, pois, de acordo com o modelo de gestão típico das Organizações Sociais, o orçamento aprovado pela Secretaria deve seguir como referência para a busca e aferição da economicidade e eficiência, porém, sem desconsiderar que o foco fundamental é o cumprimento das metas acordadas. Não se poderia, portanto, pretender uma vinculação rígida por parte da OS à proposta orçamentária, porque a execução orçamentária é dinâmica e – uma vez preservados os indicadores econômicos e respeitados os regulamentos de compras e contratações, bem como a autorização do Conselho de Administração nos termos previstos no Estatuto – cabe à Organização Social definir a melhor estratégia de gestão e zelar pelo uso responsável dos recursos, com a flexibilidade e transparência que lhe devem ser características. Dessa forma, torna-se possível contemplar eventuais intercorrências, buscando a melhor aplicação dos recursos para atingir aos objetivos e metas do contrato.

Por sua vez, dotando a necessária flexibilidade também da necessária transparência, no relatório anual, a OS deverá apresentar as justificativas para as rubricas que apresentarem alterações expressivas, com variação superior a 25% do estimado inicialmente.

Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global de recursos anuais a serem repassados para a Organização Social poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias, ocorrências de dissídios salariais que impactam diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, na decisão da Secretária para que as metas condicionadas sejam realizadas ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor total do Contrato Gestão: R\$ 142.139.186,75 (cento e quarenta e dois milhões, cento e trinta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Para 2020 o valor destinado é de R\$ 29.731.381,66 (vinte e nove milhões, setecentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

Ano 2020				
Parcela	Data limite	Vr.Pte. Fixa (R\$) 90%	Vr. Pte. Variável (R\$) 10%	Total Parcela (R\$) 100%
1ª Parcela	27/01/2020	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
1ª Parte da 2ª Parcela	20/02/2020	2.522.977,20	280.330,80	2.803.308,00
2ª parte da 2ª Parcela	19/03/2020	1.707.022,80	189.669,20	1.896.692,00
1ª Parte da 3ª Parcela	20/04/2020	1.973.779,64	219.308,85	2.193.088,49
2ª Parte da 3ª Parcela	28/04/2020	636.004,36	70.667,15	706.671,51
Restante da 3ª Parcela	20/05/2020	930.576,50	103.397,39	1.033.973,89
4ª Parcela	20/06/2020	930.576,03	103.397,34	1.033.973,37
5ª Parcela	20/07/2020	930.576,27	103.397,36	1.033.973,63
6ª Parcela	20/08/2020	2.114.946,90	234.994,10	2.349.941,00
7ª Parcela	20/09/2020	2.114.946,00	234.994,00	2.349.940,00
8ª Parcela	20/10/2020	2.114.946,00	234.994,00	2.349.940,00
9ª Parcela	20/11/2020	2.114.946,00	234.994,00	2.349.940,00
10ª Parcela	20/12/2020	7.046.945,80	782.993,97	7.829.939,77
TOTAL	-	26.758.243,51	2.973.138,15	29.731.381,66



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ano 2021				
Parcela	Data limite	Vr.Pte. Fixa (R\$) 90%	Vr. Pte. Variável (R\$) 10%	Total Parcela (R\$) 100%
1ª Parcela	20/01/2021	1.919.838,67	213.315,41	2.133.154,08
2ª Parcela	20/02/2021	1.919.838,67	213.315,41	2.133.154,08
3ª Parcela	20/03/2021	1.919.838,67	213.315,41	2.133.154,08
4ª Parcela	20/04/2021	1.919.838,67	213.315,41	2.133.154,08
5ª Parcela	20/05/2021	1.919.838,67	213.315,41	2.133.154,08
6ª Parcela	20/06/2021	1.919.838,67	213.315,41	2.133.154,08
7ª Parcela	20/07/2021	1.919.838,67	213.315,41	2.133.154,08
8ª Parcela	20/08/2021	1.919.838,67	213.315,41	2.133.154,08
9ª Parcela	20/09/2021	1.919.838,67	213.315,41	2.133.154,08
10ª Parcela	20/10/2021	1.919.838,67	213.315,41	2.133.154,08
11ª Parcela	20/11/2021	1.919.838,67	213.315,41	2.133.154,08
12ª Parcela	20/12/2021	1.919.838,71	213.315,41	2.133.154,12
TOTAL	-	23.038.064,10	2.559.784,90	25.597.849,00

Ano 2022				
Parcela	Data limite	Vr.Pte. Fixa (R\$) 90%	Vr. Pte. Variável (R\$) 10%	Total Parcela (R\$) 100%
1ª Parcela	20/01/2022	1.919.838,67	213.315,41	2.133.154,08
2ª Parcela	20/02/2022	1.919.838,67	213.315,41	2.133.154,08
3ª Parcela	20/03/2022	1.919.838,67	213.315,41	2.133.154,08
4ª Parcela	20/04/2022	1.919.838,67	213.315,41	2.133.154,08
5ª Parcela	20/05/2022	1.919.838,67	213.315,41	2.133.154,08
6ª Parcela	20/06/2022	1.919.838,67	213.315,41	2.133.154,08



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

7ª Parcela	20/07/2022	1.919.838,67	213.315,41	2.133.154,08
8ª Parcela	20/08/2022	1.919.838,67	213.315,41	2.133.154,08
9ª Parcela	20/09/2022	1.919.838,67	213.315,41	2.133.154,08
10ª Parcela	20/10/2022	1.919.838,67	213.315,41	2.133.154,08
11ª Parcela	20/11/2022	1.919.838,67	213.315,41	2.133.154,08
12ª Parcela	20/12/2022	1.919.838,71	213.315,41	2.133.154,12
TOTAL	-	23.038.064,10	2.559.784,90	25.597.849,00

OBSERVAÇÃO: Nos termos do Contrato de Gestão, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.